



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N.º 8/2024

*Dispõe sobre a denominação de Vila José Raphael Mendes, a logradouro público desta cidade.*

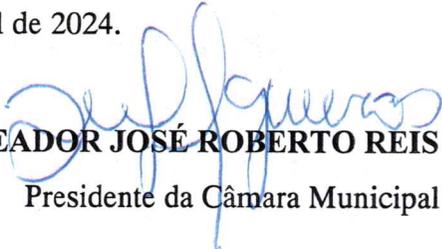
O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Beco Projetado, código de logradouro 1000884, que tem início na rua Nossa Senhora da Saúde, ao lado do nº 295, sem nomenclatura oficial, em toda sua extensão, passa a denominar-se Vila José Raphael Mendes.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar a placa nominativa do logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação às concessionárias de serviços públicos do município de Ubá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 23 de abril de 2024.

  
**VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá